

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administração da
FUNFARME – FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO
NESTA

OPINIÃO

Examinei as demonstrações contábeis **FUNFARME – FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, que compreendem o balanço patrimonial elaborado em **31 de dezembro de 2.024** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNFARME – FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, em 31 de dezembro de 2.024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Os procedimentos de auditoria por mim realizados foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Minhas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Sou independente em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpro com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards

Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

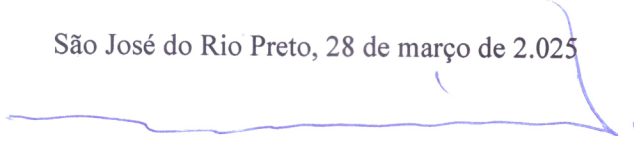
Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os meus objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo minha opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

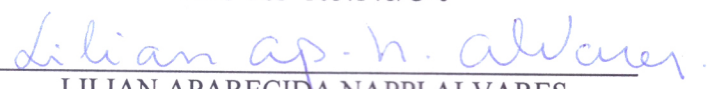
Como parte dos procedimentos de auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, foi adotado julgamento profissional e mantido ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, foram identificados e avaliados os riscos de distorções relevantes, entendimentos sobre os controles internos relevantes, a adequação da política contábil utilizada, a razoabilidade das estimativas contábeis adotadas. Avaliou-se a adequação do uso da base contábil de continuidade operacional e sobre incertezas relevantes de descontinuidade operacional da entidade. Caso houvesse tais incertezas e riscos, esses fatos seriam comunicados à Administração e relatados no Relatório de Auditoria.

São José do Rio Preto, 28 de março de 2025



ROBERTO LOPES DE SOUZA

Contador
CRC 1SP-103.148/O-0



LILIAN APARECIDA NAPPI ALVARES

Contadora
CRC 1SP230.877-O-0